



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Terça-feira • 28 de Fevereiro de 2023 • Ano X • Nº 1306

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº 365/2023 - Nomeia leiloeiro municipal e equipe de apoio e dá outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJKWNDY5NTE3QJC3MJKZQT

Decretos



DECRETO Nº 365/2023

“Nomeia leiloeiro municipal e equipe de apoio e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, faço saber a todos os munícipes que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CONSIDERANDO, a necessidade realização de um Leilão Público para alienação de bens móveis inservíveis que se encontram em diferentes estados de conservação: antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 53 da Lei nº 8.666/93 que prevê que a condução do leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a pessoa designada pela Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada como Leiloeira Oficial, a Sr.a Lianne da Silva Costa Dantas e como membros para compor a equipe de apoio os seguintes agentes públicos:

- I. Elivânio de Souza Silva;
- II. Vinicius Santos de Carvalho; e
- III. Iago de Assis Novaes.

Art. 2º Ao Leiloeiro compete praticar todos os atos administrativos necessários para conduzir o Leilão Público com o objetivo de alienar bens inservíveis ao Município de Araçás – BA, nos termos da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Art. 3º O Leiloeiro será auxiliado pela equipe de apoio, bem como, poderá ser assessorado pela Procuradoria Jurídica, bem como, a Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, 28 de fevereiro de 2023.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
els.: (75) 3451-2509 / 3451-2114